



GABINETE DA DIRETORIA

Portaria 00113/NCET

Porto Velho, 19 de outubro de 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 051/DGEO/2016, de 18 de outubro de 2016.

RESOLVE:

CONVALIDAR o afastamento da Prof^a. Dr^a. Eloíza Elena Della Justina, na condição de representante da Unir no CREA/RO, SIAPE 396798, lotada no Departamento de Geografia, no período de 19, 20 e 21/10/2016, incluso tempo de traslado, para participar do Workshop da Coordenadoria de Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura – CCEAGRI/CONFEA, na cidade de Curitiba- PR.

Prof^a. Dr^a. Luciene Batista da Silveira
Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra
Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
Campus UNIR, BR-364, Km 9,5 sentido Acre, Porto Velho – RO CEP: 78900-000
Email: depgeografia@unir.br

Memorando nº 051/DGEO/2016

Porto Velho (RO), 18 de outubro de 2016.

Para: Diretoria Do NCET

Assunto: Solicitação de Portaria de Afastamento

Solicitamos emissão de portaria de afastamento, no período de 19, 20 e 21/10/2016, incluso tempo de traslado, em favor da Professora Eloiza Elena Della Justina, na condição de representante da UNIR no CREA/RO, para participar do Workshop da Coordenadoria de Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura – CCEAGRI/CONFEA, na cidade de Curitiba – PR.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva
Chefe do Departamento Acadêmico de Geografia
Portaria nº. 363/GR/UNIR de 25/04/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
WORKSHOP DA COORDENADORIA DE CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - CCEAGRI
CURITIBA – PR, 20 E 21 DE OUTUBRO DE 2016

PROGRAMAÇÃO

20 de outubro de 2016			
ITEM	ASSUNTO/TEMA	PARTICIPAÇÃO	HORÁRIO
1	Credenciamento	-	8:00 – 8:50
2	Abertura do workshop	<ul style="list-style-type: none">• Reitor UFPR.• Presidente do CREA-Pr.• Coordenador Nacional da Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura.• Presidente da ABEC-Pr.• Coordenador do Workshop.• Diretor Presidente Empresa Junior Azimute	9:00 – 09:50
3	Coffee Break	-	10:00 – 10:30
4	Regularização Fundiária no Brasil	<ul style="list-style-type: none">• Prof. Dr. Alzir Felipe Buffara Antunes• Profa. Dra. Daniele Pontes	10:40 – 11:30
<i>Intervalo/Almoço</i>			
5	Sistema de Referência X Sistema de Projeção	<ul style="list-style-type: none">• Profª Drª Regiane Dalazoana	13:30 – 14:20
6	Geoprocessamento X SIG	<ul style="list-style-type: none">• Profª Drª Silvana Camboim	14:30 – 15:20
<i>Intervalo/ Coffee Break</i>			
7	Mesa redonda – Geodésia e a Regularização Fundiária	<ul style="list-style-type: none">• Palestrantes do dia mais Mediador• Prof. Dr. Carlos Aurélio Nadal	16:10 – 17:30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

WORKSHOP DA COORDENADORIA DE CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - CCEAGRI CURITIBA – PR, 20 E 21 DE OUTUBRO DE 2016

PROGRAMAÇÃO

21 de outubro de 2016			
ITEM	ASSUNTO/TEMA	PARTICIPAÇÃO	HORÁRIO
8	Certificação de Imóveis Rurais - SIGEF	<ul style="list-style-type: none">Eng. Cartógrafo Fábio Pagliosa Ulkowski, Membro do Comitê Nacional Certificação e Credenciamento - INCRA	8:30 – 9:20
9	Cadastro 3D e Acessibilidade	<ul style="list-style-type: none">Prof. Dr. Diego Alfonso ErbaProf. Titular da Universidade Nacional del Litoral - Argentina	9:30 – 10:20
<i>Coffee Break</i>			
10	Regularização Fundiária do Loteamento Jardim Esmeralda em Campo Largo - PR	<ul style="list-style-type: none">Eng. Agrimensor Fernando TozettiSecretário de Meio Ambiente e Presidente da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Campo Largo - PR	11:00 – 11:50
<i>Intervalo/Almoço</i>			
11	Atuação do ITCG na Regularização Fundiária do estado do Paraná	<ul style="list-style-type: none">Eng. Civil Amílcar Cavalcante Cabral Presidente do Instituto de Terras, Cartografia e Geociências do Paraná	13:30 – 14:20
12	Regularização Fundiária de Terras Devolutas no Estado da Bahia	<ul style="list-style-type: none">Bráulio Alves da Silva Filho Bacharel em Direito, Coordenador do Núcleo Jurídico da Coordenação de Desenvolvimento Agrário da Bahia	14:30 – 15:20
13	Mesa redonda – Regularização Fundiária no Brasil	<ul style="list-style-type: none">Palestrantes do dia mais MediadorProf. Dr. Luis Augusto Koenig Veiga	16:00 – 17:30

SÍNTESE DO REGIMENTO INTERNO

A fim de facilitar a condução dos trabalhos, apresentamos a seguinte síntese do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, aprovado pela Resolução nº 1.012/2005:

1. O quórum para instalação e funcionamento da reunião corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes, exceto no caso de processo eleitoral;
2. Têm direito a voz e voto apenas os coordenadores de câmara e os representantes do plenário de Crea da modalidade, onde não houver câmara especializada;
3. Têm direito apenas a voz os conselheiros federais e regionais presentes;
4. Os assessores e convidados poderão ter direito a voz, a critério do coordenador nacional;
5. O coordenador, abrindo a discussão dos assuntos pautados, concede a palavra a quem solicitar;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
WORKSHOP DA COORDENADORIA DE CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - CCEAGRI
CURITIBA – PR, 20 E 21 DE OUTUBRO DE 2016

PROGRAMAÇÃO

6. *A discussão de determinado assunto deve ser iniciada com a leitura do material referente ao tema, devendo ser esgotada antes do prosseguimento para outro assunto;*
7. *Cada membro pode fazer uso da palavra por duas vezes sobre a matéria em debate, pelo tempo de cinco minutos cada vez;*
8. *O relator da matéria tem direito de fazer uso da palavra quando houver interpelação ou contestação antes de encerrada a discussão;*
9. *Aquele que estiver com a palavra pode conceder aparte, que é descontado do seu tempo;*
10. *O coordenador nacional profere voto de qualidade em caso de empate nas votações, exceto quando se tratar de processo eleitoral;*
11. *As reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas ocorrem, ordinariamente, até três vezes ao ano, de acordo com o calendário anual proposto em sua primeira reunião (art. 24);*
12. *A primeira reunião ocorre, obrigatoriamente, em Brasília-DF (§ 1º) e as demais reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas, devem ocorrer nas sedes dos Creas com anuência do respectivo presidente (§ 2º);*
13. *As reuniões ordinárias, com duração de até três dias cada uma, são convocadas pelo Confea com antecedência mínima de quinze dias (art. 26); e*
14. *As reuniões extraordinárias podem ser realizadas desde que autorizadas pelo Plenário do Confea, ouvida a comissão permanente responsável pelo exercício profissional (art. 28).*

ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS

1. *As coordenadorias manifestam-se sobre assuntos de sua competência mediante propostas fundamentadas dirigidas ao Confea;*
2. *Podem apresentar propostas os coordenadores de câmaras especializadas e os representantes indicados pelos plenários dos Creas; e*
3. *As propostas devem atender às exigências contidas nos parágrafos e incisos do art. 22 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, conforme sua característica, além de serem elaboradas em consonância com o programa anual de trabalho.*